



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA TRT-SGEP N.º 308/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas mediante a Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 25.208/2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Pagamento de Inativos e Pensionistas (código 734) à servidora **MARCELLE DE ANDRADE CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, lotada na Seção de Pagamento de Magistrados e Servidores Cedidos, pelo exercício da FC-5 em referência, no dia 16/11/2018, em virtude de compensação de dia trabalhado no recesso forense do servidor titular, Francisco de Assis Rodrigues, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1°, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Publique-se

Recife, 29 de novembro de 2018.

KATIA DO REGO BARROS

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas